



ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PARADA DE PINHÃO

## Convocatória

De harmonia com o disposto nos Artigos 28º e 29º, 32.º e 44.º dos Estatutos em vigor da **Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Parada de Pinhão** e do disposto nos Artigo 58º, n.º 1 alíneas c) e e), Artigo 59º-A, Artigo 60º, 61.º e 62.º do **Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social**, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e alterações da Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, convoco os sócios para **REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL** desta Associação, em sessão ordinária, a realizar no próximo dia **DOZE DE NOVEMBRO** de 2018 pelas **DEZOITO HORAS**, na sede, sita na Avenida do Carvalho n.º 10, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. **Informações a prestar pela Direção;**
2. **Apresentação, discussão e deliberação acerca do Orçamento e Programa de Ação para 2019;**
3. **Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal;**
4. **Adenda aos Estatutos em aprovação, inserindo o n.º de polícia da sede social em conformidade com o DL n.º 172-A/2014 de 14 de novembro;**
5. **Outros assuntos de interesse para a Instituição;**
6. **Leitura e votação da ata da presente reunião.**

A reunião realizar-se-á à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto (Artigo 26.º n.º 1 dos Estatutos), ou **UMA HORA** depois com qualquer número de presentes (Artigo 31.º n.º 1 dos Estatutos) e Artigo 61.º do DL n.º 172-A/2014 de 14 de novembro.

Parada de Pinhão, 22 de outubro de 2018,

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---

Celestino José Fernandes da Silva